

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA DIRETORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS
--

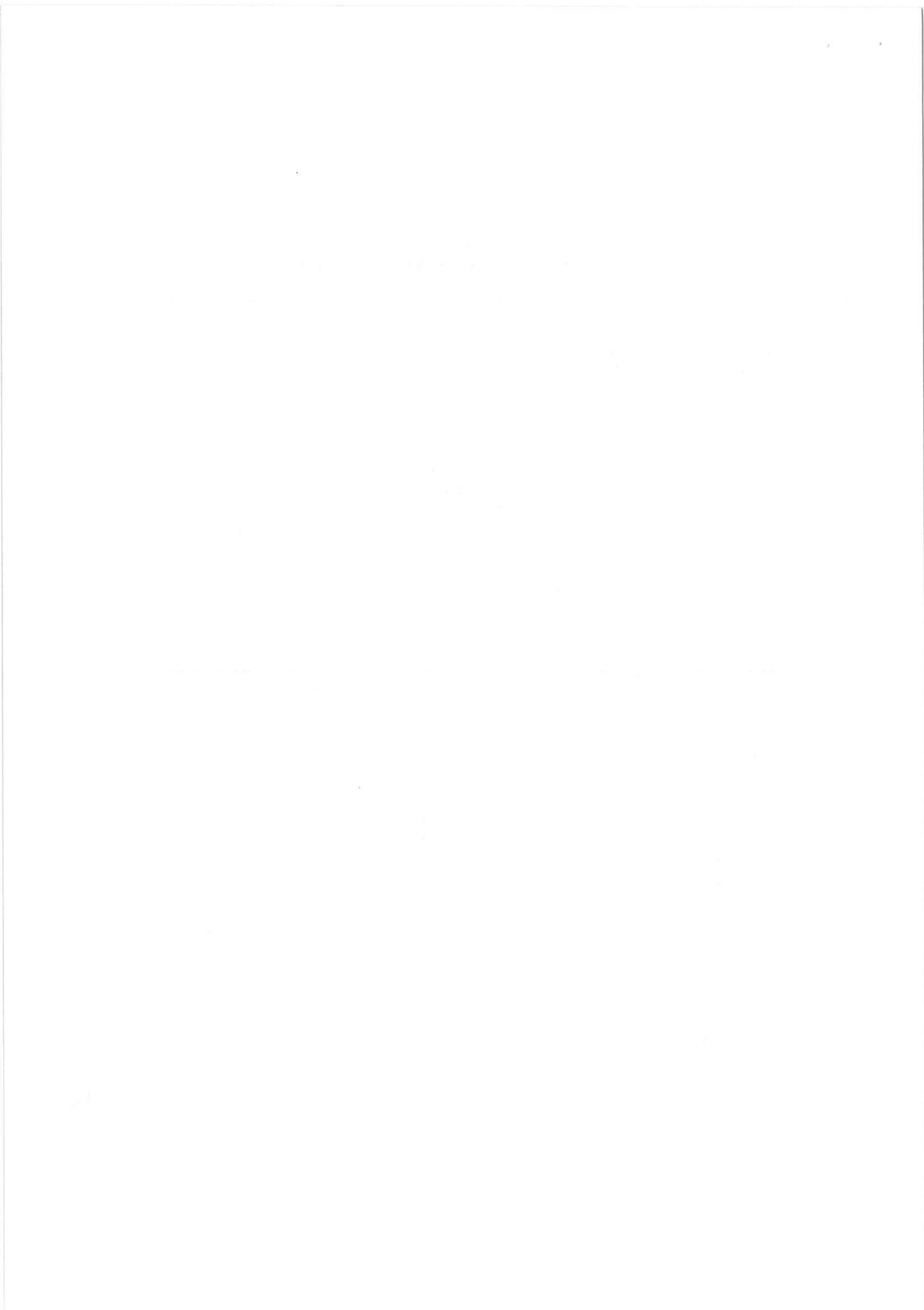
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 47/2013
REITORIA E CAMPUS POUSO ALEGRE

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 27/2013.
PROCESSO Nº: 23343.000767/2013-86
OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – REITORIA E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTA CNH LETRA “D”).

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda, inscrita CNPJ sob nº 07.655.416/0001-97, com sede à Rua Ibiá, 182, Bairro Bonfim, da cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31210-560, proponente em processo de Licitação nº 23343.000767/2013-86, Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2013, Tipo Menor Preço, em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001), nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Nº 2.271/97, IN/SLTI-MP nº 02, de 30 de abril de 2008, alterada, SLTI-MP IN 02 de 16 de setembro de 2009, IN 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, representada neste ato pelo Sr. Alexandre José da Silva, inscrito no CPF – MF sob Nº 027.545.666-86, portador da Cédula de Identidade nº M-6.590.683, residente à Rua Cataguases, Nº 770, CEP 33858-510, Ribeirão das Neves - MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Diretoria de Convênios e Gestão de Contratos



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 16/09/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Repactuação de Preços.
2. Os efeitos da REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato serão retroativos a 01/03/2015 até 22/09/2015.
4. Os cálculos dos valores de repactuação devidos à empresa deverão ser proporcionais aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

1. O valor estimado do contrato no período de 01/03/2015 a 22/09/2015 é de R\$ 389.019,99 (trezentos e oitenta e nove mil e dezenove reais e noventa e nove centavos).
2. O valor estimado do contrato no período de 23/09/2015 a 22/09/2016 é de R\$ 406.047,87 (quatrocentos e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

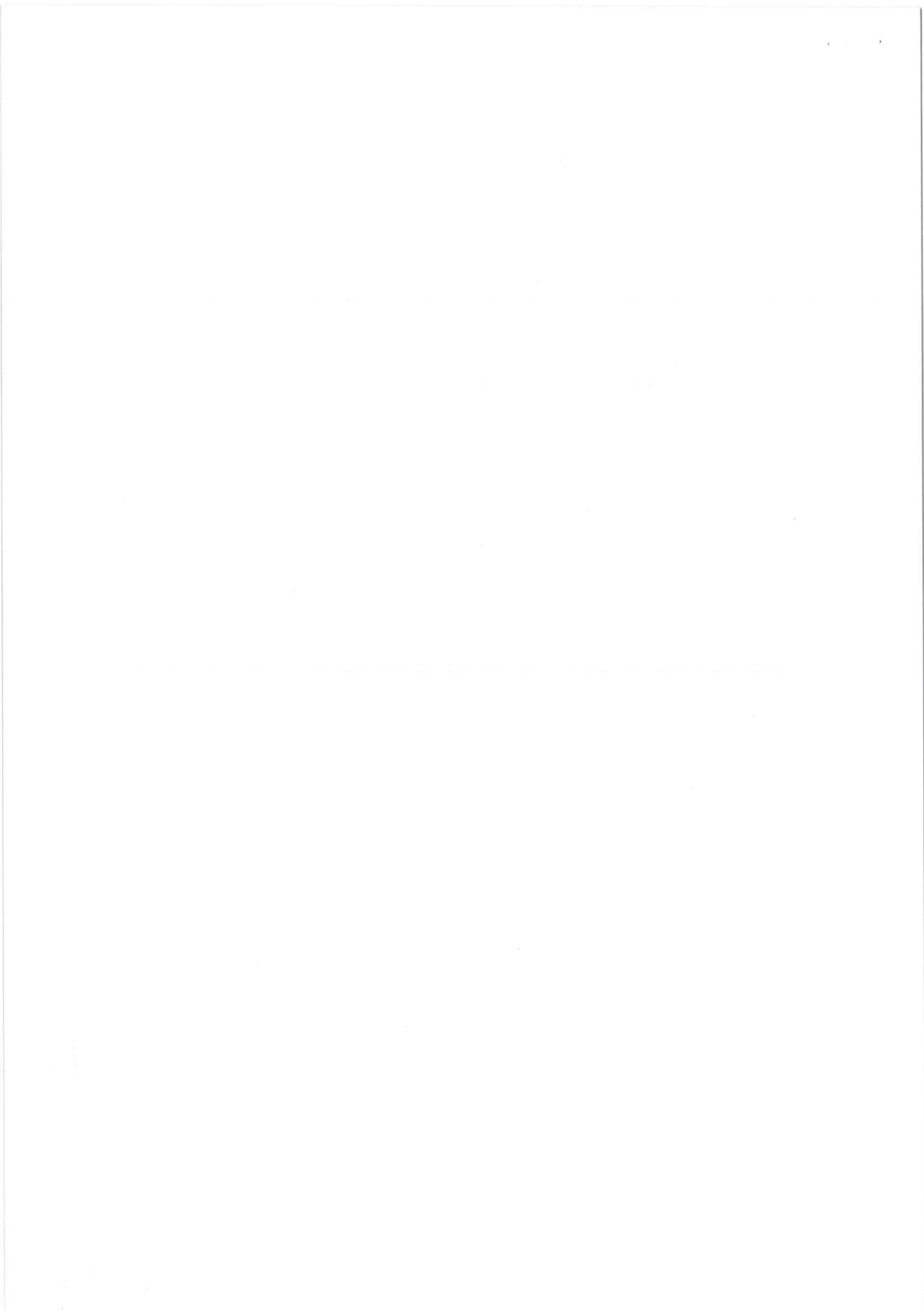
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 26.582,42 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
2. O valor retroativo estimado do contrato no período de 01/03/2015 a 22/09/2015, após repactuado, para a Reitoria é de R\$ 7.081,11 (sete mil e oitenta e um reais e onze centavos). Empenho 2015NE800809.
3. O valor retroativo estimado do contrato no período de 01/03/2015 a 22/09/2015, após repactuado, para o Campus Pouso Alegre é de R\$ 2.473,43 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Empenho 2015NE800810.
4. O valor estimado do contrato no período de 23/09/2015 a 22/09/2016, após repactuado, para a Reitoria é de R\$ 12.619,80 (doze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). Empenho 2015NE800809.
5. O valor estimado do contrato no período de 23/09/2015 a 22/09/2016, após repactuado, para o Campus Pouso Alegre é de R\$ 4.408,08 (quatro mil quatrocentos e oito reais e oito centavos). Empenho 2015NE800810.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, e artigo 37 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA DIRETORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS
--

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará atualizar o valor da garantia, tendo em vista que o valor do contrato foi alterado, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

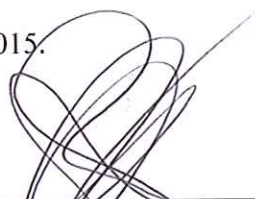
1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2015.

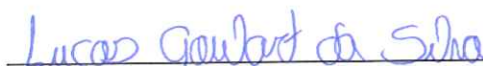



Marcelo Bregagnolli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus
Contratante

Alexandre José da Silva
Representante Legal
Artebrilho Multiserviços Ltda
Contratada

Testemunhas:


Nome: Lucas Goulart da Silva
CPF: 070.472.286-08


Nome: MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO
CPF: 061.793.996-97

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA
DISTRITO DE ARANHA - BRUMADINHO - MG
Reconheço por semelhança (s) a (s) firma (s) de:
Alexandre Breda Silva

Em Testemunho [Assinatura] da Verdade, dou fé.
Brumadinho, 12 do Novembro de 2015
Antônio Carlos de Faria
ANTÔNIO CARLOS DE FARIA - SUBSTITUTO

